



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA  
CNPJ: 03.579.836/0001-80

**DECRETO Nº 071/2008**

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento corrente no valor de R\$ 396.000,00”.

O Senhor **JERONIMO SAMITA MAIA NETO**, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 2244/07 de 10/11/07.

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no orçamento corrente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil reais), para cobrir despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

04.122.0010.1006	3390.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	6.000,00
------------------	---------------	--	----------

**SECRETARIA DE FINANÇAS**

04.123.0012.2018	3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	36.000,00
28.846.0119.3003	3390.93.00.00	Indenizações e Restituições	15.000,00
04.123.0012.2018	3390.39.00.00	Indenizações e Restituições	11.000,00

**SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS**

26.782.0073.2023	3390.14.00.00	Diárias – Civil	10.000,00
17.512.0093.1029	4490.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	20.000,00
15.452.0128.2027	3390.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	30.000,00
26.782.0074.1014	4490.51.00.00	Obras e Instalações	20.000,00

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

12.361.0035.2035	3390.30.00.00	Material de Consumo	60.000,00
12.365.0033.2036	3390.30.00.00	Material de Consumo	15.000,00

**SECRETARIA DE SAÚDE**

10.301.0025.2054	3390.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	70.000,00
10.301.0024.2047	3190.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	30.000,00
10.301.0024.2047	3191.13.00.00	Obrigações Patronais – RPPS	30.000,00

**SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

16.482.0058.1054	4490.51.00.00	Obras e Instalações	43.000,00
------------------	---------------	---------------------	-----------



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 03.579.836/0001-80**

**Artigo 2º** - O presente crédito será coberto com a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

**SECRETARIA DE FINANÇAS**

99.999.0120.3004	9999.99.00.00	Reserva de Contingência	116.000,00
------------------	---------------	-------------------------	------------

**SECRETARIA DE OBRAS**

04.122.0095.1011	4490.51.00.00	Obras e Instalações	205.000,00
26.781.0130.1081	4490.51.00.00	Obras e Instalações	75.000,00

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 12 de Março de 2008.

**JERONIMO SAMITA MAIA NETO**  
Prefeito Municipal